

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00303

PROCESSO: 00133-00001748/2022-19 - PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA e a empresa - BIG CHAVES COMERCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 24.928.103/0001-84. OBJETO: custeio de despesas com a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de material (fechaduras e cadeados) para Administração Regional de Brazlândia. VALOR: R\$ 4.060,00 (quatro mil sessenta reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09106; Programa de Trabalho nº 04.122.8205.8517.0097; Fonte 100, Natureza da Despesa: 339030; Modalidade: Ordinário. Data de Emissão: 31/08/2022 pela RA-BRAZ: MARCELO GONÇALVES DA CUNHA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2022
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002

Processo nº 00133-00000651/2022-81; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA – 3P - HGM SOLUÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 34.998.513/0001-55 Do Objeto: tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia/Arquitetura especializada para a execução do objeto proposto, por lotes, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Edital, bem como em seus Anexos estabelecidos no certame. Para atender às necessidades da Administração Regional de Brazlândia, no valor total de R\$ 1.066.676,25 (um milhão, sessenta e seis mil seiscientos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos); Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 5.420/2005. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 09.106 – Região Administrativa IV - Brazlândia; Unidade Gestora – U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 15.451.6209.1110.9953 - Infraestrutura e Urbanismo I NAS RAS. Tesouro. Natureza da despesa: 44.90.51; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2022NE00190, emitida em 09/06/2022, na modalidade Global. Evento: 400091; Nota de Empenho: 2022NE00191, emitida em 09/06/2022, na modalidade Global. Evento: 400091; Nota de Empenho: 2022NE00192, emitida em 09/06/2022, na modalidade Global. Evento: 400091; Nota de Empenho: 2022NE00200, emitida em 09/06/2022, na modalidade Global. Evento: 400091; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; Data de Assinatura: 14/06/2022; Signatários: Pelo Distrito Federal, MARCELO GONÇALVES DA CUNHA, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada HARLEY SILVA PINTO, CPF: ***.502.961-** na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2022

Processo: 00133-00000651/2022-81; Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA – RA BRAZ X 3P - HGM SOLUÇÃO VISUAL LTDA; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a suplementar o contrato com o valor total de R\$ 98.118,93 (noventa e oito mil cento e dezoito reais e noventa e três centavos); Programa de Trabalho: 20.605.6201.3534.0012 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO-CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA (FEIRA) - BRAZLÂNDIA, ND 44.90.51, fonte 100. O presente termo aditivo entra em vigência a partir de 31/08/2022; Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo; Signatários: Pelo DF, MARCELO GONÇALVES DA CUNHA, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada HARLEY SILVA PINTO, CPF: ***.502.961-** na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2022
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002

Processo nº 00133-00001674/2022-11; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA – ABRASIL COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA, CNPJ nº 09.184.119/0001-36 Do Objeto: tem por objeto a aquisição de materiais de consumo. Para atender às necessidades da Administração Regional de Brazlândia, no valor total de R\$ 173.169,36 (cento e setenta e três mil cento e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos); Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 5.420/2005. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 09.106 – Região Administrativa IV- Brazlândia; Unidade Gestora – U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 15.451.6209.1110.9952 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM BRAZLÂNDIA. Tesouro. Natureza da despesa: 33.90.30; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2022NE00271, emitida em 17/08/2022, na modalidade Global. Evento: 400091; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; Data de Assinatura: 15/09/2022; Signatários: Pelo Distrito Federal, MARCELO GONÇALVES DA CUNHA, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada MARCELO SILVA LEITE, CPF: ***.994.151-** na qualidade de representante legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2022

Processo nº: 00134-00001314/2022-82. Contratante: Administração Regional de Sobradinho. Contratada: E.M.M SOLUÇÃO EMPRESARIAL LTDA Objeto: contratação dos serviços suprimentos para o Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndios, Sinalização de Segurança de combate a incêndio e iluminação de emergência, visando a segurança dos usuários e servidores do Ginásio Poliesportivo de Sobradinho, do projeto básico sei nº 91148176. Valor Estimado: no valor de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09107; Gestão: 00001;

Programa de Trabalho nº 04122820539030067; Fonte 100, Natureza da Despesa: 339039; Modalidade: Global. Data de Emissão: 31/08/2022. ABÍLIO CASTRO FILHO, Administrador Regional de Sobradinho.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021

PROCESSO Nº 00139-00000961/2021-55 – PARTES: DISTRITO FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação, pelo período entre 01/10/2022 a 01/10/2023, com base no § 4º, inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Reajuste das bolsas ressociação dos níveis 2 e 3 foram calculados conforme Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021. Valor Estimado mensal: R\$ 55.427,82 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 09113. Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0107. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100. Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento. Data da Assinatura: 16/09/2022. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro e pela Contratada, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Representante Legal da contratada.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 00142-00001048/2022-15. Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2022, nos termos do Padrão nº 05/2002. Entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA x FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF. O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 48 (quarenta e oito) sentenciados presos e egressos, consoante especificado no Projeto Básico (documento SEI 90866999) e na Proposta contida no Ofício 118 - documento SEI nº 87423591), para atender a Administração Regional de Samambaia; Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 1.205.375,04 (um milhão e duzentos e cinco mil e trezentos e cinco e quatro centavos), correspondentes à prestação de serviços por até 48 (quarenta e oito) reeducandos, para o período de 12 meses, a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, na respectiva Lei Orçamentária. Assim o valor mensal para a contratação de até 48 sentenciados é de R\$ 100.447,92 (cem mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) e para de 2022, no atual recurso financeiro é de R\$ 399.746,83 (trezentos e noventa e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos); A despesa no presente ano correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09113, Programa de Trabalho: 04.421.6217.2426.0030, Natureza da Despesa: 339139, Fontes de Recursos: 100 e 183; O empenho inicial é de R\$ 328.156,00 (trezentos e vinte e oito mil cento e cinquenta e seis reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00237, emitida em 31/08/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo; Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, tendo o termo inicial 01/09/2022 e final 31/08/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com vistas à obtenção de preços e condições menos vantajosas para a administração, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Parecer nº 1.030/2009 – PGDF/PROCAD; Signatário: Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA, KELIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES, na qualidade de Administradora Regional Substituta, e pela Contratada FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva e representante Legal da FUNAP.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 047.186 - RA - XXXI

Processo: 00367-00000302/2022-51. Contrato: nº 047.186 - RA - XXXI decorrente da Dispensa de Licitação prevista no art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93. Firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional da Fercal e a empresa Arcanjo Construtora e Reformas EIRELI, doravante denominada Contratada, CNPJ: 32.414.953/0001-92, em 15/08/2022. Objeto: Rescindir amigavelmente o Contrato nº 047.186 com base no art. 79 da Lei 8.666/93 por motivo de vício insanável na proposta de preços apresentada, conforme especificações técnicas apresentadas no Processo nº 00367-00000302/2022-51. Eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA, na qualidade de Administrador Regional e, pela Contratada, MIGUEL RAFAEL DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022 - DETRAN/DF
RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949,

de 15 de outubro de 2012, e suas posteriores alterações, da legislação específica da carreira objeto do certame e da Portaria nº 63, de 04 de março de 2021, torna pública a retificação do Edital Concurso Público nº 01/2022 - DETRAN/DF, para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para os cargos de Analista em Atividades de Trânsito e Técnico em Atividades de Trânsito da Carreira Atividades de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, conforme a seguir:

1. ALTERAR os subitens 4.1.1.1, 4.1.2 e 4.1.11, que passam a vigorar com a seguinte redação:

4.1.1.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); nos arts. 3º e 5º da Lei Distrital nº 4.317/2009; no § 6º do art. 8º da Lei Distrital nº 4.949/2012, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009, da Lei nº 14.126/2021 (Visão Monocular) e da Lei nº 6.637/2020 (inclusive as portadoras de neurofibromatose).

4.1.2. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever.

4.1.11. A equipe multiprofissional avaliará o enquadramento do candidato como pessoa com deficiência nos termos da lei, de modo que a compatibilidade entre as atribuições dos cargos e a deficiência do candidato serão avaliadas apenas durante o estágio probatório, na forma do §2º do art. 61 da Lei nº 6.637/2020.

2. ALTERAR a alínea "m" do subitem 3.1, que passa a vigorar com a seguinte redação: m) ter a escolaridade completa do cargo e reconhecida pelo Ministério da Educação.

3. INCLUIR o subitem 4.1.11.1:

4.1.11.1. Durante o estágio probatório, será disponibilizado às pessoas com deficiência acesso às tecnologias assistivas, bem como às adaptações necessárias para o desempenho de suas funções.

4. ALTERAR a alínea "c3" do item 4.3.4.1, que passa a vigorar com a seguinte redação: c3) contracheques ou comprovante de renda bruta similar do mês de agosto/2022, de cada membro da família que se enquadre nessa situação;

5. ALTERAR no Anexo II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA ESTUDO, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ANALISTA EM ATIVIDADES DE TRÂNSITO
Legislação de Trânsito: 1. Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23 /09/1997 e alterações). 2. Resoluções: 30/98, 108/99, 110/00, 300/08, 351/10, 558/15, 623/16, 634/16, 723/18, 789/20, 809/20, 849/21, 870/21, 871/21, 886/21, 897/22, 926/22, 929/22, 932/22 e 941/22 e alterações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM ATIVIDADES DE TRÂNSITO
Legislação de Trânsito: 1. Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23 /09/1997 e alterações). 2. Resoluções CONTRAN: 108/99, 110/00, 809/20, 957/22, 967/22 e 969/22 e alterações.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41250/2020 - SEEC/DF

Processo: 00040-00014968/2020-26. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA, com o objeto: I - prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 24/09/2022 a 23/09/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 II - Reajustar o Contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, referente ao mês de maio de 2022, ou seja 12,658500%, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, correspondendo a um acréscimo de R\$ 5.173,77 (Cinco mil, cento e setenta e três reais e três centavos), com seus efeitos financeiros a partir de 24/09/2022. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 46.376,88 (quarenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE09339, emitida em 15/09/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DO VALOR DO ADITIVO: é de R\$ 46.045,70 (Quarenta e seis mil, quarenta e cinco reais e setenta centavos), DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 24/09/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATANTE: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, na qualidade de CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45707/2022 - SEEC
Processo nº 00040-00009714/2021-77. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC/DF, na qualidade de CONTRATANTE e a VISAN SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS TERCEIRIZADOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) revisar os valores pactuados nos termos do art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93, com fulcro nos efeitos da Decisão 1123/2019 - TCDF, emanada

do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), conforme orientação jurídica no bojo da Nota Técnica SEI-GDF nº 469/2019 - SEFP/GAB/AJL e Nota Jurídica Nº 322/2022 - SEEC/GAB/AJL/ULIC, nos termos do art. 7º, II, da IN nº 1730/2017 - (RFB); b) repactuar os valores contratados, em atendimento a Cláusula Quinta do Contrato e a Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, nos limites escritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2022 celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 19/01/2022, sob o número DF000015/2022, para os postos de Copeira e Recepcionista; e da Convenção Coletiva de Trabalho/2022 celebrada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte Terrestres de Passageiros Urbanos, Interestaduais, Especiais, Escolares, Turismo e de Cargas do DF (SINTRATER/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob o número de registro DF000009/2022, em 13/01/2022, para o posto de Motorista Executivo, passando o valor total do contrato de R\$ 1.677.355,44 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para o montante de R\$ 1.827.289,44 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao acréscimo de aproximadamente 8,94% no valor anual contratado; b.1) para fins de pagamento da repactuação, referente ao período de 01/05/2022 a 31/12/2022 será de R\$ 99.956,00 (noventa e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais); e c) alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/93, com fundamento nas justificativas apresentadas pela Comissão Executiva do Contrato, por intermédio dos Despachos - SEEC/SPLAN/SCG/CECON-2022, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica Nº 322/2022 - SEEC/GAB/AJL/ULIC, para acrescer aproximadamente 14,38% do valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de R\$ 1.827.289,44 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) para o montante de R\$ 2.090.064,84 (dois milhões, noventa mil sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101, II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051, III - Natureza da Despesa: 33.90.37, IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 193.387,25 (cento e noventa e três mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE08416, emitida em 24/09/2022, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DA ASSINATURA: 16/09/2022. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, os efeitos financeiros da repactuação retroagem a 01/05/2022, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: POLYANA MEDINA BORGES, na qualidade de Titular da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47336/2022 - SEEC

Processo nº 00040-00017964/2022-61. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC/DF, na qualidade de CONTRATANTE e a NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a contratação de empresa especializada para Expansão de Solução Integrada de Segurança de Redes composta de cluster de firewalls tipo chassi, com licenciamento, garantia e suporte técnico por 36 (trinta e seis) meses para equipamentos novos e legado, de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência, do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 053/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC, da Ata de Registro de Preços nº 0160/2022 - NTSec e da Proposta de Preço, que passam a integrar o presente Contrato. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 9.867.230,00 (nove milhões, oitocentos e sessenta e sete mil e duzentos e trinta reais), e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I - Unidade Orçamentária: 19.101, II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0012, III - Natureza da Despesa: 44.90.52, IV - Fonte de Recursos: 161. O empenho inicial é de R\$ 8.855.830,00 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e trinta reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE08978, emitida em 05/09/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo; e b) I - Unidade Orçamentária: 19.101, II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0012, III - Natureza da Despesa: 33.90.40, IV - Fonte de Recursos: 161. O empenho inicial é de R\$ 582.600,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE08980, emitida em 05/09/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DA ASSINATURA: 19/09/2022. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, no interesse da CONTRATANTE, conforme artigo 57, inciso VI, da Lei nº 8666/93. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: BRUNO CÉSAR CARVALHO BORGES DA NÓBREGA e PATRÍCIA ANGELINA DA CONCEIÇÃO, na qualidade de Sócios-Diretores da Empresa.